



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

o Paracampus, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
ele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

LIDO EM 31/05 FAZOR
OUTOBR/2022
APROVADO EM 09/06

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*DENOMINA DE AGRIPINO LOPES BARRETO A PRAÇA
SITUADA NA RUA FRANCISCO VIRIATO RIBEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CHORÓ-CE, SUBMETE À APRECIÇÃO,
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

Art. 1º Fica denominado Agripino Lopes Barreto, a praça da Rua Francisco Viriato Ribeiro no Município em Choró/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022
(DOIS MIL E VINTE DOIS).**


Francisco José Vidal de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Choró-Ce